



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Ata n.º 49 - Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às dezoito horas e trinta minutos, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social onde esteve presentes os seguintes conselheiros: Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários; Idelma Ciqueira Martins de Souza, representante titular de Trabalhadores; Mariana Figueredo Alves, representante da APAE; Edivaldo Rosa de Oliveira, representante titular da Secretaria de Saúde Tatiane Alves, representante suplente da Assistência Social, Janes Silvério do Carmo Santos, representante de trabalhadores. Mariana inicia apresentando as pautas: I-Emenda de R\$10.000,00 núm.202100042004746 destinado pelo Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado, encontra se em deficit de documentação e a mesma só pode ser organizada pela gestão, que o conselho não pode atuar até que seja organizado a documentação. Tatiane diz que não estava ciente desta emenda e nem da falta desta documentação, pois é a empresa Solução que é responsável pelos processos das emendas. O assessor Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado senhor Wendel se comprometeu via WhatsApp em dialogo co a senhora Mariana, em notificar a SMAS sobre os documentos citados. II-Emenda de R\$200.000,00 núm. 52 140 022 020 001, emenda de custeio do ano de 2021, destinada pelo Deputado federal Francisco Junior, esta cadastrada no CNPJ da APAE, a gestão por meio do Ofício nº145/2023, solicitou a manifestação do conselho para destinar para o Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora mariana informou que atraves de ligação Telefônica pelo número (61) 20301811 com o MDS, na qual expôs a situação que se encontra essa emenda, e a mesma foi orientada da seguinte forma: cabe a gestão manifestar ao MDS que a destinação foi cadastrada indevidamente no CNPJ da APAE a mesma teve o papel somente de capitadora do recurso, a APAE se proponhe a fazer o termo fomento com alista de materiais e com o servidor que o SCFV precisa, mas o mesmo cabe a gestão concordar. Foi repassado ao conselho que alguns funcionários da APAE utilizou a Auto defensora para ganhar

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

Janes Silvério do Carmo Santos
Randriane Gomes Brandão
Edivaldo Rosa de Oliveira
Mariana Figueredo Alves

Idelma Ciqueira Martins de Souza
Tatiane Alves de Souza



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

brindes indevidamente na Confêrencia. A superintendente da APAE notificou via WhatsApp a equipe multiprofissional da solicitando a devolução dos brindes adquiridos indevidamente, minutos depois Claudiane motorista da APAE compareceu à reunião para devolver as garrafinhas e assume que errou. Ata lida e lavrada por mim, Camila Lemos Ferreira Reges, Secretária executiva da Casa dos Conselhos Municipal.

Camila Lemos F. Reges, Mariana Siqueira Alves, Edrielle Rosa de Oliveira, Telma Liqueira Martins de Souza, Cristiane Alves de Souza, Jones Silveiro do Carmo Santos, Karoline Gomes Brandt
